**MODELO PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE RESUMOS: SUBTÍTULO**

Nome Completo[[1]](#footnote-1)

Nome Completo[[2]](#footnote-2)

Nome Completo[[3]](#footnote-3)

**Resumo:** Este documento apresenta o modelo de formatação a ser utilizado no IV Seminário Internacional de História e Educação. O resumo é elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases objetivas e não uma enumeração de tópicos, no mesmo idioma do trabalho, não se deve ultrapassar a 500 palavras, sendo o mínimo 350 palavras, sintetizando o tema em questão, introdução, metodologia, resultados e discussões e as considerações finais a que se chegou. Deve-se evitar frases longas e não se recorre a citações diretas, mesmo aquelas com menos de três linhas, ou uso de qualquer tipo de ilustração (gráfico, tabela, fórmulas). Esse resumo deve ficar na primeira página na Fonte Times New Roman 12, espaçamento simples (1,0) e justificado. Para as palavras-chave recomendamos um parágrafo único com 3 (três) a 5 (cinco) palavras separadas por ponto-e-vírgula, com a primeira letra de cada palavra em maiúsculo e finalizadas por ponto, conforme exemplo abaixo.

**Palavras-chave:** Resumo; Normas; Educação; Diversidade; Direitos Humanos.

**REFERÊNCIAS (NO MÍNIMO 03 E MÁXIMO 10)**

**EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE LIVROS**

GUACIRA LOURO, Lopes. **Currículo, Gênero e Sexualidade.** Porto: Porto Editora, 2000.

**EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE CAPÍTULO DE LIVRO**

DAGMAR MEYER, Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In. GUACIRA LOURO, Lopes; FELIPE, JANE; SILVANA GOELLNER, Vilodre. **Corpo, Gênero e Sexualidade:** um debate contemporâneo na educação. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

**EXEMPLO DE REFERÊNCIA DE TESE/DISSERTAÇÃO**

BARROS, Simone da Cunha Tourino. **A inclusão educacional e o envelhecimento: análise crítica a partir do Programa Brasil Alfabetizado**.2019.273f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

FERREIRA, Ewerton da Silva. **Plano nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT: um estudo de caso sobre sua implementação no currículo do ensino médio em uma escola pública no município de São Borja/RS (2009-2020)**. 2021. 112 p. Dissertação (Mestrado Profissional de Políticas Públicas) - Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, São Borja, 2021.

**EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS**

TELMA GURGEL,. Feminismo de classe: história, movimento e desafios teóricos-políticos do feminismo na contemporaneidade. In: **Fazendo Gênero 9 – Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, 2010, Florianópolis, SC. Anais (on-line). Florianópolis, 2010. Disponível: <http://www.mulheresprogressistas.org/AudioVideo/FEMINISMO%20E%20LUTA%20DE%20CLASSE.pdf> Acesso em: 10 mai. de 2018.

**EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE REVISTAS**

BELUSSO, Gisele; SOUZA, José Edimar de. O estudo de instituições escolares: A produção do Programa de Pós-Graduação em educação UCS (2008-2023). **Revista de Estudos Interdisciplinares**, [S. l.], v. 5, n. 4, p. 41–51, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v5i4.726>. Disponível em: https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/726. Acesso em: 12 set. 2023.

RODRIGUES MARONEZE, A.; GENZ BÖLTER, S. **A judicialização como fenômeno das democracias modernas.** VERUM: **Revista de Iniciação Científica**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 52–68, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56579/verum.v3i1.800>. Disponível em: https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeiniciacaocientifica/article/view/800. Acesso em: 12 set. 2023.

**EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS DE SITES**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.

BRASIL. **Direito ao mais alto patamar de saúde física e mental.** Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Disponível em: <http://www2.spm.rs.gov.br>. Acesso em 22 mar. 2017.

SOUZA, Mércia Cardoso De et al. **A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha**. **Âmbito Jurídico,** Rio Grande, XIII, n. 77, jun 2010. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874> Acesso em 18 mar. 2017.

1. Doutorando pela Universidade XXXX. Orcid: 0000000000. E-mail: [meuemail@paracontato.com](mailto:meuemail@paracontato.com) [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutorando pela Universidade XXXX. Orcid: 0000000000. E-mail: [meuemail@paracontato.com](mailto:meuemail@paracontato.com) [↑](#footnote-ref-2)
3. Doutorando pela Universidade XXXX. Orcid: 0000000000. E-mail: [meuemail@paracontato.com](mailto:meuemail@paracontato.com) [↑](#footnote-ref-3)